



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 197/2025

Autoria: Vereador Warlei Ferrarini Pessali

Ementa: Indica necessidade de ampliar serviço de saúde com atendimento domiciliar de fisioterapia à pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados, neste município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, amplie o serviço de saúde com atendimento domiciliar de fisioterapia à pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, acamados ou impossibilitados, neste município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que é necessária a prestação do serviço de fisioterapia através do atendimento domiciliar pelo profissional fisioterapeuta, atuando como reabilitador, visto a dificuldade de

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 21/08/2025 08:16 - N. 000616





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

acesso e limitações dos pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, acamados ou impossibilitados.

Destarte, o profissional fisioterapeuta, pode melhorar significativamente a qualidade de vida dos pacientes, aplicando meios terapêuticos físicos, prevenindo, eliminando ou melhorando o estado patológico dos enfermos.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 20 de agosto de 2025.


WARLEI FERRARINI PESSALI
Vereador

